



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Indaiatuba

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDAIATUBA REALIZADA em 08 de setembro de 2020 Nº 05/2020

1 Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, realizou-se via remota, a partir das oito horas e trinta
2 minutos, a quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
3 Indaiatuba, conforme convocação feita aos conselheiros. **Sra Alice Ângela Martins Careta**, presidente do
4 CMDCA de Indaiatuba, deu início à reunião, convidando a mim, Flávia Cristiane de Araújo, primeira secretária,
5 a lavrar a presente ata. Sra. Alice iniciou agradecendo a presença de todos. **1. Apreciação e discussão da**
6 **Ata anterior** sendo lida e aprovada por unanimidade. **2. Correspondências recebidas:** informado que
7 nesse período foram recebidos relatórios de execução de objeto das Organizações. **3. Reuniões Ordinárias**
8 **do CMDCA:** Foi informado a todos os participantes que à partir de setembro o conselho irá retomar as
9 reuniões mensais, conforme calendário anual 2020. Até que não tenhamos condições de fazer presencial, os
10 encontros serão online. **4. Atualização da situação da resolução do Aluguel Social votada em**
11 **julho/2020:** Houve por parte do departamento Jurídico da Prefeitura, uma recusa da resolução sobre o
12 tema acima citado. Este conselho fez o encaminhamento de toda a documentação para a Promotoria, e
13 estamos no aguardo de retorno sobre a situação. **5. Ofício CMEI 05/2020:** Este Conselho recebeu um ofício
14 do Conselho da Educação, solicitando manifestação sobre a situação de volta às aulas. Os participantes foram
15 informados que foi agenda uma reunião com o Conselho da Educação e também com a Secretaria da
16 Educação, para que somente mediante o conhecimento das medidas sanitárias a serem adotadas, o CMDCA
17 possa se manifestar a respeito. **6.** Semana "A voz do Eca": Foi instituída através de lei municipal a semana
18 "A voz do Eca", que será sempre na terceira semana de outubro. O objetivo dessa data, é de estabelecer
19 uma rotina que estimule diálogo entre a rede, buscando a promoção de ações que visem garantir os direitos
20 de crianças e adolescentes. **6. Formação do Conselho visando paridade:** foi apresentada ao grupo a
21 situação atual da composição do Conselho, onde por falta da participação de 2 associações de classes que
22 foram eleitas na formação inicial, os representantes da sociedade civil estão em menor número. A solução
23 apresentada é de substituir as 2 vagas por participantes de Organizações Sociais, tendo em vista que 4
24 organizações de classe foram convidadas e não houve manifestação de interesse. Como essa definição
25 dependia da formação de quórum, o que não foi alcançado nessa reunião, a questão ficará pendente para
26 votação na plenária de outubro. **7. Oportunidade às comissões:** Comissão de Análise de Documentos e
27 Projetos comentou que está dando andamento à avaliação e aprovação dos projetos para 2021, entregues
28 pelas Organizações inscritas no CMDCA. **Sra Alice Ângela Martins Careta** agradeceu a presença de todos
29 e deu por encerrada a reunião. Indaiatuba, 11 de setembro de 2020.

30

Alice Ângela Martins Careta
Presidente CMDCA

Flávia Cristiane de Araújo
Primeira-secretária